

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 3.562 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.899, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 27/12/2023, publicada em 27/12/2023 e LDO Nº 2.877, Art. 50 de 06/10/2023, publicada em 06/10/2023.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2024 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.400.300,00 (um milhão e quatrocentos mil e trezentos reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
001	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (13)	000	50.000,00
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica		
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (22)	000	50.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (24)	000	90.000,00
<b>004</b>	Controle Interno		
<b>04.124.0002.2005.000</b>	Manutenção do Controle Interno		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (39)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>195.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
001	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (56)	000	50.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (68)	000	10.000,00
<b>003</b>	Divisão de Compras e Almoxarifado		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (92)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>65.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
001	Divisão de Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (133)	000	20.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (135)	000	20.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (140)	000	160.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (650)	504	59.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>259.800,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
002	Divisão Ens. Fundamental Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (177)	103	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física (184)	000	30.000,00
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (188)	103	90.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>220.000,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.2.025.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (235)	000	40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (257)	303	100.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (266)	303	150.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (267)	348	10.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (269)	303	40.000,00
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (297)	494	110.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>410.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (357)	000	35.000,00
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (361)	000	20.000,00
<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	Indenizações e Restituições (364)	000	1.000,00
<b>003</b>	Fundo Mun dos Dtos da Criança e Adolescente		
<b>08.243.0025.6.043.000</b>	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (400)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>59.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (426)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPTO DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
<b>22.661.0031.2.052.000</b>	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (458)	000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.2058.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Civil (481)	000	2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.500,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (542)	000	10.000,00
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (543)	000	100.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (546)	000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>114.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.400.300,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 1.400.300,00 (um milhão e quatrocentos mil e trezentos reais)** conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (14)	000	15.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Civil (15)	000	8.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (16)	000	11.000,00
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (17)	000	10.800,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (18)	000	5.200,00
<b>002</b>	Procuradoria Jurídica		
<b>02.061.0002.2.003.000</b>	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (23)	000	10.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Civil (25)	000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (27)	000	2.200,00
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (28)	000	5.000,00
<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	Indenizações e Restituições (29)	000	1.000,00
<b>004</b>	Controle Interno		
<b>04.124.0002.2.005.000</b>	Manutenção do Controle Interno		
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (43)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>78.200,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.04.00.00.00</b>	Contratação por Tempo Determinado (55)	000	50.000,00
<b>003</b>	Divisão de Compras e Almoxarifado		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
<b>3.3.30.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (97)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>55.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.04.00.00.00</b>	Contratação por Tempo Determinado (132)	000	40.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Contribuições Patronais (134)	000	40.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Civil (139)	000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (144)	000	10.000,00
<b>3.3.90.40.00.00.00</b>	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (147)	000	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

<b>SUBTOTAL</b>				<b>105.000,00</b>
06	<b>DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
002	Divisão Ens. Fundamental Demais Recursos			
12.361.0006.2019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (166)	103	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (169)	103	140.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>190.000,00</b>
07	<b>DEPTO DE ESPORTES</b>			
001	Divisão de Esportes			
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes			
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (229)	000	20.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>
08	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>			
002	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (255)	303	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (259)	303	220.000,00	
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (299)	494	110.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>400.000,00</b>
09	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
001	Divisão de Assistência Social			
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (349)	000	50.000,00	
003	Fundo Mun dos Dtos da Criança e Adolescente			
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social			
3.3.30.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (399)	000	2.500,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>52.500,00</b>
10	<b>DEPTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
001	Divisão de Fomento Agrícola			
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola			
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (427)	000	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (438)	000	5.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>
11	<b>DEPTO DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>			
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços			
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Industria, Com. e Serviços			
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (459)	000	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física (465)			5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.000,00</b>
12	<b>DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS</b>			
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18.541.0033.2058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (476)	000	2.500,00	

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.500,00</b>
14	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (530)	000	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (541)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>978.200,00</b>

## Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte do IPVA – Principal (138)	000	112.300,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00.00	Ressarc. ao Erário Público Judicial (12047)	000	240.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Royalties (107)	504	7.300,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep – Principal (126)	504	51.500,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal (141)	504	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>412.100,00</b>

## Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	348	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.400.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 01 de novembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1828, de 01 de novembro de 2024.